



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.516/2015

REQUERIMENTO Nº DE 2015. (Do Srs. Roberto Freire e Arnaldo Jordy)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão Especial para debater a criminalização de imigrantes em situação irregular em virtude do foco imoderado no critério da legalidade, sem considerar aspectos relevantes do fenômeno da migração.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater a criminalização de imigrantes em situação irregular em virtude do foco imoderado no critério da legalidade sem considerar aspectos relevantes do fenômeno da migração.

Sugerimos os seguintes convidados para o debate:

1. **Daniel Chiaretti**, Defensoria Pública da União em SP;
2. **Luíza Luz Souza**, Instituto Terra, Trabalho e Cidadania;
3. **Eliza Donda**, advogada da Missão Paz;
4. **Camila Baraldi**, coordenadora adjunta da Coordenação de Políticas para Migrantes da Prefeitura de SP;
5. **Maurício Correali**, delegado do Departamento de Inteligência da Polícia Civil da Secretaria Estadual de Segurança Pública de São Paulo.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Uma das questões mais relevantes para se debater nesta Comissão Especial é a criminalização de imigrantes em situação irregular em virtude do foco imoderado no critério da legalidade, sem considerar aspectos relevantes do fenômeno da migração.

O que levou a pessoa a migrar? Que condições enfrentou para chegar aqui? Foi trazida por “coiotes”? Trata-se de uma vítima de tráfico humano? Será que a falta de documentação no momento da entrada de um imigrante justifica a negação de direitos garantidos a todo ser humano? Por ser ilegal, deixa o imigrante de ser humano?

Para evitar que o debate acerca da Lei de Migração passe ao largo de tema tão importante e que se possa passar no Brasil o que ocorre em outras partes do mundo, em que pessoas que fogem de perseguições e de guerras são criminalizadas apenas por serem estrangeiros sem documentos, solicitamos o apoio dos nossos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, em 29 de setembro de 2015.

**Deputado ROBERTO FREIRE
PPS-SP**

**Deputado ARNALDO JORDY
PPS-PA**